

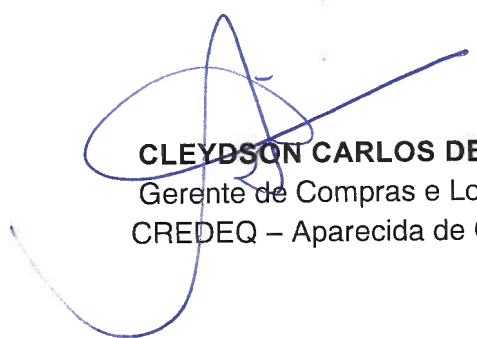
## ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art.8 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 05-39 do **processo de compras nº 169/2017**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa **HEBROM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – ME, CNPJ: 25.231.913/0001-40**, pelos seguintes motivos:

- Menor preço;

Aparecida de Goiânia, 29 de agosto de 2017.

  
**GEORGE LOPES DA SILVA**  
Gerente Administrativo  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

  
**CLEYDSON CARLOS DE LIMA**  
Gerente de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia